

**ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS**

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - GERAL	
ADVOGADO II	Realizar atividades de apoio administrativo e assessoramento técnico-jurídico aos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo.
ASSISTENTE SOCIAL	Planejar, coordenar, avaliar e/ou executar programas e projetos na área do serviço social, visando a integralidade da atenção ao indivíduo.
EDUCADOR DE ATIVIDADE FÍSICA I e II	Planejar e realizar atividades físicas, lúdicas e de recreação com grupos de adultos, especialmente de idosos, buscando a integração biopsicosocial.
ENFERMEIRO II	Realizar atividades de enfermagem relacionadas com a prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	Prestar assessoramento às pessoas interessadas na produção agrícola. Emitir laudos técnicos sobre a derrubada e poda de árvores em vias públicas. Vistoriar e emitir parecer sobre lavouras e hortas localizadas no Município a fim de verificar se a dosagem utilizada é adequada, visando a produtividade e a segurança da população. Emitir e assinar receituário agrônomo.
ENGENHEIRO CIVIL II	Executar estudo, planejamento, projetos e especificações técnicas relacionados ao campo da engenharia civil.
FONOAUDIÓLOGO	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e da linguagem auxiliando na recuperação da saúde individual e coletiva.
MÉDICO	Prestar assistência médica no âmbito municipal, nas diversas áreas de saúde, visando preservar ou recuperar a saúde individual e coletiva.
MÉDICO VETERINÁRIO	Planejar e executar programas de vigilância sanitária e ambiental, com o intuito de controlar e evitar os riscos de agravos à saúde, integrando suas atividades às da vigilância epidemiológica; planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos.
ODONTÓLOGO II	Executar e coordenar os trabalhos relativos a programas de saúde pública, visando a recuperação e manutenção da saúde bucal da população.

**ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS**

PROCURADOR MUNICIPAL	Representar o Município em juízo ou fora dele, independentemente de outorga de procuração, nas ações em que este for autor, réu, assistente, oponente ou interveniente. Acompanhar e instruir processos, preparar defesas e acusação e emitir pareceres.
PSICÓLOGO	Atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas visando a integralidade da atenção ao indivíduo.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Planejar e desenvolver trabalhos individuais ou em pequenos grupos para possibilitar o desenvolvimento das capacidades neuro-motoras, visando a integralidade da atenção ao indivíduo.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Implementar a execução, avaliação e coordenação a (re)construção do projeto pedagógico escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.
PROFESSOR	Reger classes da Educação Básica, em sua área de habilitação específica.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO	
SECRETÁRIA ESCOLAR	Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza administrativa nas Unidades Escolares do Município, mantendo atualizados e registrados documentos dos alunos e da escola.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	
ASSISTENTE CONTÁBIL	Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica e administrativa na área contábil.
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica e administrativa na área financeira.
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Auxiliar o Odontólogo no atendimento à pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos e em unidades móveis de serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.
AUXILIAR DE CRECHE	Responsabilizar-se pelas crianças nos horários de entrada, almoço e saída da Unidade de Educação Infantil. Auxiliar os professores nas atividades diárias dentro da instituição, acompanhando e interagindo com as crianças nas atividades de alimentação, higiene, jogos e brincadeiras. Auxiliar na organização das salas e equipamentos da Unidade.

**ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS**

COMPRADOR	Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica e administrativa na área de compras.
FISCAL DE SAÚDE	Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal quanto aos processos de produção, comercialização e consumo bem como de execução de atividades e prestação de serviços e de estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionam com à saúde.
LICITADOR	Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica e administrativa em Licitações.
MONITOR DE CRECHE DOMICILIAR	Visitar, assessorar e orientar as mães crecheiras em seu domicílio. Acompanhar a distribuição e preparo das refeições nas unidades de Creches Domiciliares do Município.
MONITOR SOCIAL	Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de jovens e adultos na perspectiva da Educação Popular.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desenvolver serviços técnicos referentes a enfermagem em geral.
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais.
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	Realizar serviços de instalação, reforma e manutenção de redes, sistemas e componentes elétricos.
INSEMINADOR	Realizar atendimentos à pequenos produtores rurais para inseminar animais de produção pecuária.
INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS	Criar, reproduzir e ensinar a técnica de elaboração de trabalhos manuais como pintura, tricô, crochê, costura, etc., à grupos de jovens e adultos.
SERVENTE ESCOLAR	Preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal, bem como executar serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.
TELEFONISTA	Operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais.

**ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª. SÉRIE)	
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	Executar tarefas relativas a conserto, regulagem, lubrificação e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos eletromecânicos.
MOTORISTA	Dirigir e/ou conduzir veículos automotores de transporte de passageiros, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.
MOTORISTA DE MICRO ÔNIBUS	Dirigir e/ou conduzir ônibus, micro-ônibus e outros tipos de veículos para transporte de passageiros, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.
MOTORISTA DE SERVIÇOS GERAIS "D"	Dirigir e/ou conduzir veículos automotores de transporte de carga, e/ou passageiros, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.
OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA	Operar máquinas de esteira para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.
OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA	Operar máquinas Niveladoras para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Operar máquina "pá carregadeira" para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Operar Retroescavadeira para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, drenagem de rios e córregos, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	Operar e conduzir tratores rodoviários observando as instruções gerais de segurança e produtividade.
PEDREIRO	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e revestimentos em geral, na construção ou reforma de prédios públicos.

ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)	
AUXILIAR DE LIMPEZA	Executar serviços de zeladoria, promovendo a limpeza e conservação dos ambientes, visando o asseio, segurança e bem-estar de seus usuários.
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Realizar serviços de natureza operacional, tais como varrição de ruas, capina e roçada de terrenos, construção e limpeza de ralos e bocas-de-lobo, carga e descarga de veículos.
CALCETEIRO	Preparar superfícies a serem pavimentadas e pavimentá-las, assentando pedras ou elementos pré-moldados e executar trabalhos de manutenção e recuperação de pavimentos.
CARPINTEIRO	Realizar serviços gerais de construção, reforma, manutenção e instalação de carpintaria.